



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 14 de outubro de 2016 - Ano VIII - n.º 511

ESCOLAS MUNICIPAIS DIVULGAM PERÍODO DE MATRÍCULAS

Os pais e responsáveis interessados em MATRICULAR seus filhos na Rede Municipal de Ensino devem ficar atentos. A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, disponibiliza os dias 17 e 18 de Outubro para o período de matrículas de alunos nas Creches e Pré-escolas do Município.

Confira nas páginas deste jornal a Programação Outubro Rosa 2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra

Mundialmente conhecido, o Outubro Rosa é um movimento pela luta contra o câncer de mama e, tem como principal objetivo, alertar as pessoas sobre a importância da prevenção.



Curso de mecânica da carreta do Via Rápida já começou



A carreta do Via Rápida Emprego do Governo do Estado está instalada na Av. Laudo Natel, e tem oferecido o curso de Mecânico de motos, divididos nos períodos da manhã, tarde e noite. O curso têm a certificação do

Centro Paula Souza em e visa capacitar trabalhadores de oficinas mecânicas ou interessados em obter uma qualificação.



ATENÇÃO! Problemas relacionados à iluminação pública no perímetro urbano e rural de Serra Negra poderão ser comunicados a empresa prestadora de serviço pelo telefone: 0800-7780109 (ligação gratuita), das 7h30min. às 17h30min., de segunda à sexta-feira.

ESCOLAS MUNICIPAIS DIVULGAM PERÍODO DE MATRÍCULAS



Os pais e responsáveis interessados em MATRICULAR seus filhos na Rede Municipal de Ensino devem ficar atentos. A Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, disponibiliza os dias 17 e 18 de Outubro para o período de matrículas de alunos nas Creches e Pré-escolas do Município.

Documentação exigida para a matrícula:

Xerox de comprovante de residência

Xerox da certidão de nascimento

Xerox carteira de vacinação

Xerox cartão do SUS

Xerox documentos dos pais (CPF e RG)

1 foto 3X4

O responsável deverá comparecer à escola mais próxima da sua residência, munido da documentação exigida para efetivar a matrícula. Maiores informações podem ser solicitadas aos telefones (19)3892-6408 ou (19)3892-3325.

PLANTÃO DE FARMÁCIAS - OUTUBRO 2016

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Sábado	Central
2	Domingo	Vip
3	Segunda-feira	Rubi
4	Terça-feira	São Luiz
5	Quarta-feira	São Jose
6	Quinta-feira	Danilo
7	Sexta-feira	Serrana
8	Sábado	Naturalis
9	Domingo	Popular
10	Segunda-feira	Central
11	Terça-feira	Vip
12	Quarta-feira	Rubi
13	Quinta-feira	São Luiz
14	Sexta-feira	São Jose
15	Sábado	Danilo
16	Domingo	Serrana
17	Segunda-feira	Naturalis
18	Terça-feira	Popular
19	Quarta-feira	Central
20	Quinta-feira	Vip
21	Sexta-feira	Rubi
22	Sábado	São Luiz
23	Domingo	São Jose
24	Segunda-feira	Danilo
25	Terça-feira	Serrana
26	Quarta-feira	Naturalis
27	Quinta-feira	Popular
28	Sexta-feira	Central
29	Sábado	Vip
30	Domingo	Rubi
31	Segunda-feira	São Luiz



Oportunidade de Emprego

PAT de Serra Negra oferece 10 vagas

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Serra Negra está com 10 oportunidades para diferentes áreas. São elas:

- Auxiliar de Cozinha;
- Açougueiro;
- Caixa de Banco;
- Costureira em Geral;
- Gerente de Agência;
- Gerente de loja;
- Jardineiro;
- Promotor de Vendas (porta a porta);
- Vendedor;

- Ajudante Geral (para pessoa que tenha deficiência);

Obs: as vagas para assistente administrativo, gerente de banco, caixa bancário e promotor de vendas financeiro requer curso superior completo.

O posto de atendimento fica na Rua José Bonifácio, no Centro da cidade, e funciona das 8h30 às 11h e das 13h às 16h. Os interessados devem comparecer no posto munidos de RG, CPF e carteira de trabalho.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" Ltda.

Jornalista Responsável: : Carlos Alberto Valentino - MTB n.º 027408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 910,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01



AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2016
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA EPP
OBJETO – AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, PLAYGROUNDS E AFINS.
VALOR – R\$ 27.508,75
DATA – 07/10/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2016
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – QUICKLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI EPP
OBJETO – AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, PLAYGROUNDS E AFINS.
VALOR – R\$ 83.188,00
DATA – 07/10/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2016
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – MTB TECNOLOGIA LTDA EPP
OBJETO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS EM GERAL.
VALOR – R\$ 137.940,00
DATA – 07/10/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2016
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI ME
OBJETO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS EM GERAL.
VALOR – R\$ 9.609,13
DATA – 07/10/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2016
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – RIZZI COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP
OBJETO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS EM GERAL.
VALOR – R\$ 37.480,00
DATA – 07/10/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 92
PROCESSO 057 / 2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2016
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA
Aos 11 dias do mês de Julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 022/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:
1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP
CNPJ n.º: 52.770.039/0001-91
Endereço: ROD SP 147 – MOGI MIRIM – ITAPIRA, S/N – KM 54,2 – SALA 02 – BAIRRO PINHEIROS – MOGI MIRIM – SP – CEP: 13.800-970

Telefone: 19-3862-3641
Representada por: CLAUDIO CARMONA

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	540 Toneladas	MASSA ASFÁLTICA: CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ – FAIXA "C" / DER	260,00	140.400,00
TOTAL				140.400,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 022/2016, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de Julho de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP CLAUDIO CARMONA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 90

PROCESSO 052/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2016
REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGÊNIO E CORRELATOS,
OXÍMETRO E RECARGA DE OXIGÊNIO.

Aos 04 dias do mês de Julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 021/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º: 05.652.247/0001-06

Endereço: AV GUIDO ALIBERTI, 3005 – JARDIM SÃO CAETANO – SÃO CAETANO DO SUL – SP – CEP: 09.581-680
Telefone: 11-3775-0732
Representada por: LAURO MINGUES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD. ESTIMADA MENSAL	UNID	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Locação mensal de concentrador de oxigênio, alimentação elétrica 110/220 volts (conforme necessidade do paciente); fluxo até 5 litros por minuto. Deve acompanhar os acessórios: umidificador, cateter nasal ou adaptador para traqueostomia (conforme necessidade do paciente). Cilindro reserva de emergência de 4m2 com válvula reguladora e fluxômetro.	35	Und	Devilbiss	147,00	5.145,00
4	Locação mensal de equipamento cpap com umidificador, com regulagem de pressão de 4 a 20 cmh2o, rampa de 0 a 45 minutos, silencioso e compacto, bivolt automático. Deve acompanhar os acessórios: traqueia, máscara nasal ou facial, filtro anti poeira.	02	Und	Resmed	165,00	330,00
TOTAL MENSAL						5.475,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 06 (SEIS) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 021/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 32.850,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 04 de Julho de 2016.
DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA LAURO MINGUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91

PROCESSO 052/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016
REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGÊNIO E CORRELATOS,
OXÍMETRO E RECARGA DE OXIGÊNIO.

Aos 04 dias do mês de Julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 021/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s)

abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ nº: 35.820.448/0085-44

Endereço: EST LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ, 1951 – VILA BOA VISTA – CAMPINAS – SP – CEP: 13.064-798

Telefone: 19-3745-5582

Representada por: EMERSON ANTONIO FUZETTI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD. ESTIMADA MENSAL	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
3	Locação mensal de equipamento tipo bipap, com 02 níveis de pressão, pressão até 30 cm h2o, frequência respiratória de segurança e controlada até 30 rpm, configurações de alarmes, bivolt automático. Acompanha bateria externa com autonomia média de 6 a 8 horas, umidificador aquecido, deve acompanhar acessórios: traqueia, máscara nasal ou facial, filtro anti poeira, válvula de exalação, conexão para aporte de oxigênio, extensão para conexão com equipamento de oxigênio.	05	Und	Philips	880,00	4.400,00
5	Locação mensal de equipamento oxímetro de pulso completo, com monitorização e alarmes.	02	Und	Moriya	170,00	340,00
6	Locação mensal de cilindro de 1 m³ de transporte, deve acompanhar fluxômetro, regulador e cateter nasal.	03	Und	White Martins	49,00	147,00
7	Recarga mensal de cilindro de oxigênio de 1 m³ de transporte	30	M³	White Martins	18,00	540,00
TOTAL MENSAL						5.427,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 06 (SEIS) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem trans-

critos, o Edital do Pregão Presencial n. 021/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 32.562,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 04 de Julho de 2016.

DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA EMERSON ANTONIO FUZZETTI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63

PROCESSO 015/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRO ELETRÔNICOS

Aos 05 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 015/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: A.C. DOS SANTOS MOVEIS ME

CNPJ nº: 12.517.378/0001-46

Endereço: RUA TAQUARI, 054 – JARDIM AMERICA III – VARZEA PAULISTA – SP – CEP: 13.222-220

Telefone: 11-4595-5894

Representada por: ANDERLI CARDOSO DOS SANTOS

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	07	Armário Vitríni com 2 portas, pintado em tinta epox anti ferrugem.	Pratamed	794,00	5.558,00
08	06	Divã clínico Para exame, repouso e massagem, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm. Dimensões: 1,80m comp. x 0,65m larg. x 0,80m altura. Opcional: Orifício para cabeça, plastificado, armação cromada	Santa Luzia	584,00	3.504,00
09	06	Escada de 2 degraus em alumínio reforçado	Forte Rocha	189,00	1.134,00
14	10	Longarina, 4 acentos na cor azul escura em proppitileno ou similar em base de ferro, com pintura eletrostática,	Forte Rocha	447,00	4.470,00
15 30					
MESA SECRETÁRIA Mesa, tipo escritório, material estrutura tubo aço 14, acabamento estrutura pintado a epóxi a pó, material tampo MDF, revestimento tampo laminado fenólico melamínico, cor tampo cinza, quantidade gavetas 3, largura 1,50 m, profundidade 0,75 m, altura 0,74 m, cor estrutura cinza ou preta, tipo gavetas com chave. Forte Rocha 416,00 12.480,00					
16	06	Mesa de reunião oval bege medindo 2,50 x 1,00 x 0,80 M – em compensado revestida de fórmica PVC	Forte Rocha	598,00	3.588,00
TOTAL					30.734,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compa-

tabilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 015/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 30.734,00 (Trinta mil, setecentos e trinta e quatro reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) A.C. DOS SANTOS MOVEIS ME ANDERLI CARDOSO DOS SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62

PROCESSO 015/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRO ELETRÔNICOS

Aos 05 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 015/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ARMAZENA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP

CNPJ nº: 15.595.248/0001-10

Endereço: AV GERALDO POTIGUARA SILVEIRA FRANCO – 640 – A – GALPAO 1 – PARQUE DA REPRESA – MOGI MIRIM – CEP: 3.803-280

Telefone: 19-3806-3870

Representada por: LUIZ ROBERTO JULIANI CITELLI

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	25	Armário de aço chapa 22, tratamento superficial fosfatizado, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza, com duas portas em aço 22, tipo fixação portas com dobradiças, característica portas com chave e puxador, com quatro prateleiras reguláveis em chapa de aço 22, estrutura em chapa de aço 14, altura 1,98 m, largura 1,10 m, profundidade 0,50 m.	Armazena	699,00	17.475,00
03	20	Arquivo de Aço 3 gavetas 3 gavetas, tampo em chapa de aço 24 e corpo 26. Gavetas com rolamentos em aço.	Armazena	419,00	8.380,00
11	31	Estante de aço 6 prateleiras PL. Alt.: 1980 Larg.: 925 Prof.: 300mm Planos de armazenagem regulável; Prateleiras com bordas dobradas com 3ª dobra e ref. de fundo;	Armazena	197,00	6.107,00
TOTAL					31.962,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.



2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 015/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 31.962,00 (Trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ARMAZENA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP LUIZ ROBERTO JULIANI CITELLI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60

PROCESSO 015/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRO ELETRÔNICOS

Aos 05 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 015/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LSR MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP

CNPJ nº: 09.307.101/0001-84

Endereço: RUA SÃO JOSE, 81 – VILA SANTA JULIA – MOGI-GUAÇU – SP – CEP: 13.844-000

Telefone: 19-3841-5012

Representada por: ROSIMEIRE SILVA DE MELO LANZA

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	94	Cadeira Fixa em estofado com pés palito em pintura eletrostática, sem braço.	Mobilani/Stil	90,00	8.460,00
07	53	Cadeira estofada com rodízio e regulagem de altura, sem braço	Mobilani/Stil	195,00	10.335,00
13	14	Longarina, 3 assentos em propiltileno na cor preta escura ou similar em base de ferro.	Mobilan/lapus	300,00	4.200,00
	19 20	Ventilador de pedestal com 4 pás, em 110 v, 60 cm Vitalox/OCC50F 382,00			7.640,00
TOTAL					30.635,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e

qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 015/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 30.635,00 (Trinta mil, seiscentos e trinta e cinco reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LSR MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP ROSIMEIRE SILVA DE MELO LANZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61

PROCESSO 015/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRO ELETRÔNICOS

Aos 05 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 015/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ nº: 64.745.847/0001-88

Endereço: RUA JOAQUIM GONÇALVES LEDO, 47-B – TERREO – BAIRRO CIPAVA – OSASCO – SP – CEP: 06.080-210

Telefone: 11-3654-3420

Representada por: FABIANA CRISTINA BONACH RIBEIRO

Item	Quant. Est.	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	04	Bebedouro/Purificador de água de pressão conjugado, inox, totalmente em aço inox, ligado diretamente na rede de água, filtro interno de carvão ativado termostato regulável, cuba inox com serpentina externa. Confeccionado para, no mínimo, 80 L/h. Dimensões: 340 x 300 x 940.	IBBL BAG40	1.197,00	4.788,00
10	05	Forno Microondas mínimo 28 litros	LG EasyClean MS3052R 30 litros	488,00	2.440,00
12	07	Geladeira (Refrigerador) capacidade mínima de 280 litros, degelo seco	Consul CRA30FB 261 litros	1.520,00	10.640,00
17	04	TV 32" – Funções: HDTV (1.366 x 768 pixels) Base giratória, tela: LCD ou LED, Formato da tela: widescreen 16:9 Tamanho da tela: 32 polegadas Compatível com os sinais digitais: HDTV, Controle remoto, Tela com revestimento anti-reflexo, Alto-falantes integrados Menu: Inglês, Português. Suporte de mesa incluso Conexões: mínimo: 2 entradas HDMI, 01 USB, 1 entrada VGA (RGB) para PC 2 entradas AV 2 entradas Vídeo S, com controle remoto e Manual de instruções.	AOC Led32D1352	1.947,00	7.788,00
	18 20	Ventilador de parede com 3 pás, em 110 v, 60 cm Ventisol VOP60CM 171,84			3.436,80
20	20	Aparelhos telefônicos de mesa	Elgin	36,00	720,00
21	08	Aparelho DVD com entrada USB	Philips DVP2850	130,00	1.040,00

22	06	Suporte de Tv de 32	Brasforma SBRP120	71,90	431,40
TOTAL					31.284,20

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 015/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 31.284,20 (Trinta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI EPP FABIANA CRISTINA BONACH RIBEIRO

Curso de mecânica da carreta do Via Rápida já começou



A carreta do Via Rápida Emprego do Governo do Estado está instalada na Av. Laudo Natel, e tem oferecido o curso de Mecânico de motos, divididos nos períodos da manhã, tarde e noite.

O curso têm a certificação do Centro Paula Souza em e visa capacitar trabalhadores de oficinas mecânicas ou interessados em obter uma qualificação.

O profissional poderá realizar diagnóstico, manutenção e instalação de equipamentos, dispositivos e acessórios em motos, além de avaliar e buscar melhorias quanto à emissão de gases poluentes e às condições gerais de funcionamento e

segurança da moto, podendo atuar em oficinas mecânicas, locadoras de motos, concessionárias, dentre outras.

As aulas tiveram início em 28 de setembro e o término será em 26 de outubro e, estão sendo coordenadas pela Secretaria da Educação e Cultura do Município por intermédio da diretoria da Escola Profissionalizante.

“Esses cursos são muito bem-vindos em nossa cidade, pois temos aqui várias oficinas mecânicas e pessoas interessadas nos serviços oferecidos. E tão breve com seus diplomas em mãos vão poder contribuir para a geração de renda de suas famílias”, enfatizou o Prefeito Bimbo.

Confira a Programação Outubro Rosa 2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra

Mundialmente conhecido, o Outubro Rosa é um movimento pela luta contra o câncer de mama e, tem como principal objetivo, alertar as pessoas sobre a importância da prevenção. Em apoio ao movimento, a Prefeitura Municipal de Serra Negra irá oferecer durante o mês de Outubro a seguinte programação:

Data

14/10/2016 - Campanha na Praça João Zelante realizada pelos alunos da Faculdade UNIFIA;
14/10/2016 - Caminhada pelo Bairro São Luiz às 9 horas que terá saída da Unidade de Saúde do Bairro;
15/10/2016 - Campanha realizada pela Secretaria de Saúde para orientação sobre a prevenção do câncer de mama e útero, na Praça João Zelante das 9h às 16h.
20/10 - Grupos de mulheres com orientação sobre prevenção de câncer de mama e colo de útero ;
21/10 - Caminhada Outubro Rosa que sairá da unidade do

Alto das Palmeiras às 7h30;
22/10/2016 - será realizado exame de Papanicolau na Unidade de Saúde do Centro (Praça Lions), das 8h às 16h.
27/10/2016 - Será realizada caminhada de prevenção ao câncer de mama saindo da unidade da Vila Dirce às 8h30 e, em seguida, acontece uma palestra sobre prevenção do Câncer de mama e útero na unidade de saúde Vila Dirce.
27/10/2016 - Será realizada caminhada de prevenção ao câncer de mama e colo do útero saindo da unidade do Refúgio da Serra às 14h e, em seguida, palestra sobre Prevenção do câncer de mama e útero na unidade de saúde do Refúgio da Serra. Todas as quintas-feiras no período da manhã e tarde acontece a coleta de papanicolau na unidade de saúde Alto das Palmeiras e as sextas-feiras no período da manhã; Para participar basta comparecer no local e, para realizar o exame de Papanicolau a paciente deverá portar documento com foto e cartão do SUS

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

Decreto nº 4.551 de 11 de outubro de 2016 (Declara ponto facultativo e dá outras providências)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, o dia 31 de outubro (segunda-feira), com exceção dos serviços essenciais, que são:

A Limpeza Pública; e

O PROTUR – Posto de Referência e Orientação ao Turista, no Palácio Primavera, Deputado Ricardo Nagib Izar – Praça Sesquicentenário.

Art. 2º Fica comunicado que a qualquer momento o Senhor Prefeito Municipal poderá convocar qualquer funcionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 11 de outubro de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

PORTARIA Nº 228 DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O Senhor ANTOIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, e visando promover a adequação do cadastro mobiliário da Prefeitura Municipal de Serra Negra,

R E S O L V E:

CONVOCAR, os contribuintes com inscrição cadastral relacionados no Anexo I, bem como contribuintes ainda que não constantes da relação e outros eventuais interessados, para comparecerem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria, ao Setor de Tributação de segunda a sexta-feira, das 13h às 18h, para recadastramento e atualização cadastral. O não comparecimento implicará na adoção de medidas administrativas destinadas à baixa de ofício da inscrição, dando cumprimento ao artigo 41 letra b, §§ 2º e 4º e artigo 75 incisos I e V da Lei Complementar nº 15, de 3 de dezembro de 1997 (Código Tributário Municipal).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 7 de outubro de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- PREFEITO MUNICIPAL -


ANEXO I

CADASTRO	RAZÃO SOCIAL
548293	03 P D ARAUJO EMPRESA CINEMATOGRAFICA
544248	A BRANDI Pousada Eireli ME
343735	ALAN BRUNHARA REZENDE ME
321785	ALCIDES ALVES
344129	ALEGA MADEIRAS LTDA-ME
545696	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA

343917	ANA STELINA CORREA-ME
525556	ANDREA LUGLI GODOY
344115	ANDREIA MAINENTE QUARELLO ME
341765	ANTONIO C DE OLIVEIRA S NEGRA
325905	ANTONIO CARLOS MONTE
320818	ANTONIO DA SILVA MACHADO
525114	ANTONIO GILBERTO B DE FREITAS
344237	ANTONIO SALVADOR FERREIRA BAR - ME
529715	ANTONIO SERGIO VASCONCELLOS
528830	ARI OSMAR DE OLIVEIRA FIORANTE
143416	ART QUADRO ATELIER LTDA ME
140969	ARTEF DE MAD. E COURO BAULANDIA LTDA ME
541444	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRICOLA S NEGR
540218	AUTO TOUR ASSISTENCIA AUTOMOBILISTICA
548128	AVATI BRASIL TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE LTDA ME
546013	AX1TV & EVENTOS LTDA ME
342587	BAR MER INVENÇONI/BATISTA LTDA ME
340402	BAZAR ESTANCIA LTDA
528048	BERENICE FABIANA DE AVILA OLIVEIRA DEL BUONO
344042	BORBONI & ARRUDA LTDA - ME
529262	BRUNA DE SOUSA INVERNIZZI
528378	CAMILA SUMAN RUDGE DE OLIVEIRA
525513	CARLOS ROBERTO MOZAQUI
540037	CARMINO & CARMINO LTDA
349675	CASERTA ALIMENTOS LTDA ME
544465	CHALES AKROPOLIS HOTEL FAZ LTDA
523042	CLAUDECIR CARVALHO PIRES
343195	CLUBE ESPORT TIRO/PRATO - THOR
343362	COSMETICOS SILVESTRES IND E COM LTDA ME
525398	DALMO SILVEIRA VITA
545040	DILSON CANHASSI PACHIONI
320589	DIRCEU AP VICENTE ALVES
548332	E G DA SILVA PINTURA ME
144240	ECOMAX-COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE SOLO-CIMENTO LTDA
524620	EDMIR BENEDITO MARQUES BATISTA
524649	EDNO FRANCISCO MITESTAINER
548073	EDUARDO AP BARBOSA AÇO EPP
327008	EDUARDO APARECIDO VICENTE ALVES
548882	ELOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME
142532	EMPR DE MINERAÇÃO VEND AGUA LTDA
543333	ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO DE LIMA
544698	ESTANCIA CLUBE VER C DAS AGUAS
343505	F C & M SERVIÇOS MEDICOS LTDA
528829	FABIO BACCIN FIORANTE

344300	FAZENDA SANTANA COM EXP IMP CAFÉ LTDA EPP
344219	FELIX OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA ME
344278	FERT TERIX COM DE FERTILIZANTES LTDA EPP
343583	FLORIDA LOTERIAS LTDA ME
325269	GERVASIO ATILIO DE SANTANNA
141688	GESILVA-IND E COM LTDA ME
344001	GILMAR DE CARVALHO VIEIRA MERCEARIA ME
343191	HENRIQUE AP TOMAZI MECANICO ME
349243	HUGO MENEGHATTI E SILV CORREA LTDA ME
343424	HUMBERTO DA SILVA BORTOLLO ME
344162	IGOR & FAGURY CIA LTDA ME
543619	ITYRUNA ARTE TEATRO OFICINA LTDA ME
342754	J L MALAVASI E CIA LTDA ME
343665	J R FLORES ME
524087	JOSE CARLOS GUERREIRO
528032	JOSE MANOEL Q OLIVEIRA
341893	JOSE OSCAR MAINENTE ME
344028	JOSE ROMILDO LUIZ DOS SANTOS ME
524007	JOSE TADEU BRAS VILELA
546026	JS MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA ME
525713	JULIANA DE OLIVEIRA
344250	KANSAS BAR E CHOPERIA LTDA ME
342971	LANCH DO TERMINAL ROD DE S NEGRA LTDA ME
343923	LANCHONETE E FRUTARIA DA SERRA LTDA ME
142733	LATICINIO CHAPADÃO LTDA ME
344032	LEANDRO ASSIS DE OLIVEIRA ME
322646	LEOPOLDO DONIZETTI GIANOTTI
343800	LEVI ANTONIO DOS SANTOS
344086	LILIAN MICHELE MARQUES DE ANDRADE ME - FILIAL
529404	LINDOMAR MARANHA
344059	LM FERRARESSO EMPREEND IMOBILIARIOS
343551	LOPES & VIDAL LTDA ME
343706	LUIS DIRCEU DOMINGUES HORTIFRUTI
543067	LUIZ ANTONIO PADULA
524185	LUIZ ROGERIO FAZOLIN
344083	M DE M CARMINO ME
342755	MAGON E PEREIRA LTDA ME
549775	MANSÃO ALEGRIA LTDA ME
544178	MANTONI E ROMERO CLINICO ODONTOLOGICO
344114	MANTOVANI TENDENCIAS CALÇADOS LTDA ME
342818	MARCELO BENEDITO CARDOSO FARIAS
529388	MARCELO DONIZETE NASCIMENTO BORLONI
342830	MARCELO SILOTTO SERRA NEGRA ME
528676	MARCIO CANDIDO CANHASSI
343938	MARCIO DONIZETE RAMALHO MERCEARIA ME
142692	MARCOS T B TESTA - CONSULTORIA EMPRESARIAL EPP

343764	MARIA AP CORDEIRO DORIGATI ME
526006	MARIA CELIA DE MORAES
141518	MARIA CRISTINA MARSON
322778	MARIA DE LOURDES SOUZA LOPES
524119	MARIA ISABEL CALTANA ANGHINONI
525304	MARIA ROSELI MAGON
342670	MARILIA LACERDA TESTA ME
143980	MICRO DESTILARIA HOFF LTDA
344128	MILTON DOMINGUES DE SOUZA
549338	MOLISE HOTEL FAZENDA LTDA EPP
344154	MONICA PAULETE ROBATINI ME
548273	MURILO SIGOLO GABRIEL ME
344111	MUSCLE UP SUPLEMENTO ALIMENTARES EIRELI ME
540087	MYRIAN L S FAGUNDES BOTOLOTTI ME
324147	NATALIA DE FATIMA DA SILVA PINTO
343113	NELIA MARINI BRUNHARA SNEGRA ME
343915	NOVOTEXTIL MALHAS IND E COM LTDA EPP
343459	PADARIA E CONFEITARIA DA FAZENDA LT ME
525184	PAULO EDUARDO BRAILLA
342810	PAULO HENRIQUE BATISTA PINTON ME
525537	PAULO SERGIO DE GODOY
342960	PERSEU B TESTA - RESTAURANTE ME
344120	PIZZARIA ARTEZANALE LTDA ME
548181	RAFAEL GIANOTTI DOS SANTOS ME
344210	RAFAEL PEREIRA DE ASSIS RESTAURANTE ME
325870	RANGEL APARECIDO DOS SANTOS
342499	REGINA AP LEITE SERRA NEGRA ME
343598	RENATA DE OLIVEIRA ZANONI GUIDETTI
525627	RICARDO LEANDRO RODRIGUES GALOTE
344091	RILDO BENEDITO ALMEIDA ME
540874	ROBERTO LUIZ MICHELON PINTO
524895	RUBENS EMILIO AUGUSTO
325976	SANTINA MOREIRA CEFELLELLI
529139	SARA CRISTINA DA SILVA
544703	SARAGIOTTO & SARAGIOTTO LTDA
545804	SIDNEY DE SALVI NADALINI JUNIOR
548940	SILVA & OLIVEIRA SERVIÇOS DE PINTURA LTDA ME
344254	SILVANO COLONETTI
543007	SPINHARDI AG DE VIAGENS TURISMO LTDA
548135	TETTO CONSTRUTORA LTDA ME
344152	V S SOARES PINTO & CIA LTDA ME
527083	VANESSA APARECIDA RIGHI MARCONDES
143542	VEST FORME UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME
528377	WELISSON JUNIOR DE OLIVEIRA
525425	WILLY MARCOLINO DOS ANJOS
543380	YOLANDA C MACHADO POUSADA ME
343981	ZULMIRA RAMALHO NADALINI



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA NEGRA
Praça Barão do Rio Branco nº 81 - Centro.
E-mail: pjserranegra@mp.sp.gov.br
CEP: 13930-000 Serra Negra - SP
Fone: (19) 3892.4946 - 3842.2411

Serra Negra, 12 de setembro de 2016.

Ofício nº 192/2016-rcf
Inquérito Civil nº 04/16
MP 14.0445.0000553/2016-7
(usar como referência)

URGENTE


PROTOCOLADO Nº 4336/16
TAXA DE EXPEDIENTE R\$ 19,109/16
SERRA NEGRA, 13/09/16
Setor de Protocolo

Senhor Prefeito Municipal:

Com o presente, comunico a Vossa Excelência que no último dia 09 de setembro do ano em curso, foi expedida **RECOMENDAÇÃO** nos autos de Inquérito Civil de nº em epígrafe, onde consta como representante THALITA MARIA DE SOUZA e representado a Prefeitura Municipal de Serra Negra, sendo que referida cópia segue em anexo para conhecimento e tomada de providências que segue abaixo, **no prazo de 60 dias.**

1) A partir do recebimento da presente recomendação passe a utilizar apenas funcionários contratados por concurso público para os cargos de Procurador do Município do Município de Serra Negra para a postulação perante qualquer órgão do Poder Judiciário e para a emissão de pareceres jurídicos em procedimentos administrativos;

2) Revogue qualquer procuração *ad judicium* outorgada pelo Município de Serra Negra, ou por qualquer um de seus órgãos, em favor de qualquer funcionário, com exceção daqueles contratados por concurso público para os cargos de Procurador do Município de Serra Negra;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO


PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA NEGRA
Praça Barão do Rio Branco nº 81 - Centro.
E-mail: pjserranegra@mp.sp.gov.br
CEP: 13930-000 Serra Negra - SP
Fone: (19) 3892.4946 - 3842.2411

3) Efetue, no prazo de 60 (sessenta) dias, uma reforma administrativa em seu quadro de pessoal no que tange à Procuradoria Jurídica, extinguindo-se os cargos de Superintendente da Procuradoria Administrativa, Superintendente da Procuradoria Fiscal, Superintendente da Procuradoria Jurídica e Superintendente da Procuradoria Trabalhista, mantendo-se apenas o cargo Coordenador da Procuradoria Jurídica que efetivamente possui natureza de chefia, direção e assessoramento; definindo-se quais cargos são efetivamente necessários para o bom funcionamento da Administração Pública, não se olvidando do princípio da economicidade, exonerando todos os ocupantes de cargos comissionados que possuem natureza jurídica de cargos técnicos, os quais devem ser providos por regular concurso público, com respeito aos princípios norteadores da Administração Pública;

4) A partir do recebimento da presente recomendação se abstenha de realizar novas contratações de pessoal em comissão com base nas Leis Complementares nº 48/2001 e 39/99, eis que manifestamente inconstitucionais, com base nos argumentos acima expostos.

5) Determine a exoneração de todos os servidores contratados em comissão com base nas Leis Complementares nº 48/2001 e 39/99;

6) Remeta à Promotoria da Justiça de Serra Negra, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta recomendação, informações circunstanciadas sobre as providências adotadas, sob pena das medidas judiciais cabíveis em face da Administração Pública Municipal e dos agentes públicos eventualmente envolvidos nos fatos;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA NEGRA
Praça Barão do Rio Branco nº 81 - Centro.
E-mail: pjserranegra@mp.sp.gov.br
CEP: 13930-000 Serra Negra - SP
Fone: (19) 3892.4946 - 3842.2411


7) Seja dada ampla publicidade à presente recomendação, com sua divulgação nos órgãos de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 27, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 2.003.

Esclareço que o não acatamento desta presente **RECOMENDAÇÃO**, importará na adoção de medidas legais necessárias a fim de assegurar a sua implementação.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Leonardo Carvalho Bortolazzo
Promotor de Justiça

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI
DD. Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra - SP



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)

DECRETO Nº 4.551 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

(Declara ponto facultativo e dá outras providências)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, o dia 31 de outubro (segunda-feira), com exceção dos serviços essenciais, que são:

1. A Limpeza Pública; e
2. O PROTUR - Posto de Referência e Orientação ao Turista, no Palácio Primavera, Deputado Ricardo Nagib Izar - Praça Sesquicentenário.

Art. 2º Fica comunicado que a qualquer momento o Senhor Prefeito Municipal poderá convocar qualquer funcionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 11 de outubro de 2016

ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

JOSÉ ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCELLOS
- Secretário -

Praça John Kennedy, s/nº - Centro - Serra Negra/SP - CEP 13930-000 - Fone: (19) 3892-9600 - Fax (19) 3892-9631

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezesseis, às 19h53min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador Nestor de Toledo Marchi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 32ª Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertavello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: a) ata da 31ª sessão ordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 26 de setembro de 2016, e b) ata da 23ª sessão extraordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 26 de setembro de 2016. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 339/2016, em resposta ao requerimento nº 432/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião

de Almeida, com relação à Fonte Santana, situada entre as Ruas Juca Cintra e Francisco Coviello, Loteamento Sonho Verde, Serra Negra/SP, reiterando as informações prestadas quando do encaminhamento das respostas dos requerimentos nº 467/2014, 468/2014 e 467/2015, esclarecendo que secou o veio de água da nascente da referida fonte. - Ofício nº 340/2016, em resposta ao requerimento nº 491/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, informando ser de domínio privado, ou seja, particular, a travessa que se inicia na Estrada Municipal Nivaldo Stenghel Lamari, com a extensão aproximada de 150 metros. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - E-mail do munícipe Fernando Antonio, agradecendo pela pavimentação asfáltica da Rua Mauro de Paulo, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, com o seguinte teor: Encaminho o mesmo em forma de agradecimento a esta conceituada Câmara, ao Excelentíssimo Prefeito, ao vereador Danilo e os demais vereadores envolvidos, em meu nome e dos demais moradores que viram com esforço e empenho, acompanhado de diversos reveses, mas que o objetivo e promessa foi cumprida, alcançando a pavimentação da Rua Mauro de Paula, o que torna a vida dos moradores daquele local com melhor qualidade de vida e receptiva aos serviços tão pleiteados e, com as dificuldades vencidas, torna nossas vidas mais dignas e com acessibilidade. Venho externar meus sinceros votos de agradecimento aos senhores em sua totalidade. Sinceramente, um muito obrigado! - Convite do CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Serra Negra/SP, para participar de reunião do CONSEG – Serra Negra, que será realizada no

próximo dia 06 de outubro de 2016, quinta-feira, às 09:00 horas, no Palácio Primavera, situado na Praça Sesquicentenário, Serra Negra/SP, ocasião em que serão homenageados os estudantes do ensino médio de nossa cidade que se destacaram no 1º semestre do ano letivo de 2016. Atenciosamente, Marcelo Wagner Cypriano Dias – Presidente do CONSEG de Serra Negra/SP. - Da doutora Giovana Helena Vicentini Cordeiro, advogada, apresentando justificativas com relação ao Inquérito Civil nº 04/2016 – que tramita perante o Ministério Público – Promotoria de Justiça de Serra Negra/SP. - Ofício nº 141/2016 do Presidente da Câmara Municipal de Campinas/SP, vereador Rafa Zimbaldi, em resposta à Moção de Apelo nº 03/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que solicita reposição salarial dos servidores da Polícia Militar do Estado de São Paulo, informando que a referida Moção foi lida durante o expediente da Quinquagésima Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Campinas, bem como encaminhada para a Comissão de Assuntos de Segurança Pública para análise. - Ofício nº 099/2016 do SERPREV – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, encaminhando para apreciação, nos termos do inciso X, do artigo 33, da Lei Municipal nº 2612/2001, os Balançetes de Despesa e Receita, juntamente com os boletins de Caixa do FRAP (Fundo de Reservas de Aposentadorias e Pensões) e FAS (Fundo de Assistência à Saúde), referente ao mês de agosto de 2016. - Ofício nº 02147/2016 – Correios, em resposta ao ofício nº 1035/2016, que solicita atualização de dados cadastrais da Rua Anésia Barbosa Tosta, Bairro das

Palmeiras, Serra Negra/SP, para ser possível a entrega domiciliária de correspondências, esclarecendo que o problema pode estar ocorrendo devido ou a desatualização dos cadastros de outras instituições (Bancos, estabelecimentos comerciais, sites, entre outros), ou erro de construção dos sites que estão utilizando banco de dados do CEP. Por fim, apresenta os requisitos necessários para que os Correios proceda à entrega domiciliária de correspondências. - Correspondências recebidas no período de 27 de setembro de 2016 a 03 de outubro de 2016, dentre elas as seguintes informações sobre a liberação de verbas: - Telegrama do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Presidência, comunicando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, emitido(s) no mês de setembro de 2016, referente(s) ao(s) seguinte(s) Programa(s): Alimentação Escolar – AEE - R\$ 600,00; Alimentação Escolar – Creche - R\$ 14.180,00; Mais Educação Fundamental - R\$ 360,00; Alimentação Escolar – EJA - R\$ 726,00; Alimentação Escolar – Pré Escola - R\$ 9.480,00; Alimentação Escolar – Ensino Fundamental - R\$ 20.908,00; Alimentação Escolar – Ensino Médio - R\$ 4.224,00; PNATE- R\$ 8.785,92; QUOTA - R\$ 76.670,21. - Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente proporcionou a devida ciência a todos os vereadores desta Casa de Leis, sobre o pedido de licença da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 15 (quin-

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, por seu Presidente e pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, faz saber que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 26 de outubro de 2016, quarta-feira, às 14:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será analisado, avaliado e discutido o projeto de lei n.º 075/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra Negra para o exercício de 2.017 – “Orçamento Público Municipal para 2.017” – “LOA”.

Serra Negra, 03 de outubro de 2016.

Presidente da Câmara Municipal da
Estância de Serra Negra/SP

Presidente da Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento

EDITAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL
DE SERRA NEGRA

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, através de sua Comissão Permanente de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo, faz saber que, em conformidade com as disposições contidas nos artigos 77 a 82, especificamente no artigo 78, V e seu § 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, serão realizadas 03 (três) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS nos seguintes dias e horários:

1ª – 13/10/2016, quinta-feira, às 19h30min;
2ª – 08/11/2016, terça-feira, às 19h30min;
3ª – 17/11/2016, quinta-feira, às 19h30min,

no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será analisado, avaliado e discutido o projeto de lei n.º 068, de 1º de agosto de 2016, de autoria do Vereador Roberto Sebastião de Almeida, que pretende fixar com “zona exclusivamente residencial” a área que especifica, integrante dos Loteamentos Altos da Bela Vista, Belvedere do Lago e Jardim Parque das Palmeiras, Serra Negra/SP.

Participe, sua presença é muito importante!

Serra Negra, 04 de outubro de 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SERRA NEGRA/SP

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA, DE
MEIO AMBIENTE E DE CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO DA CMSN/SP

BALANCETE FINANCEIRO

PÁGINA: 1

Município: 7133 - SERRA NEGRA
Poder: LEGISLATIVO
Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Exercício: 2016
Mês: 9
Moeda: R\$

RECEITAS	VALOR			DESPESAS	VALOR		
	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL		ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTARIA			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	01 : LEGISLATIVA	1.032.794,51	136.307,81	1.169.102,32
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				TOTAL	1.032.794,51	136.307,81	1.169.102,32
CONSIGNAÇÕES				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	66.431,78	8.380,94	74.812,72	CONSIGNAÇÕES			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	40.263,24	5.030,87	45.294,11	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	58.199,45	8.232,33	66.431,78
ISS	12,00	0,00	12,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	34.882,54	5.380,70	40.263,24
PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.195,63	1.204,58	9.400,21	ISS	12,00	0,00	12,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.198,59	0,00	1.198,59	PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.195,63	1.204,58	9.400,21
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	37.488,87	4.538,22	42.027,09	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.198,59	0,00	1.198,59
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.269,71	168,04	2.437,75	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	32.950,65	4.538,22	37.488,87
SUBTOTAL	155.859,82	19.322,65	175.182,47	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.101,67	168,04	2.269,71
VALORES RESTITUIVEIS				SUBTOTAL	137.540,53	19.523,87	157.064,40
OUTROS DEPÓSITOS	13.863,03	3.940,23	17.803,26	VALORES RESTITUIVEIS			
SUBTOTAL	13.863,03	3.940,23	17.803,26	OUTROS DEPÓSITOS	13.863,03	3.940,23	17.803,26
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				SUBTOTAL	13.863,03	3.940,23	17.803,26
REPASSE RECEBIDO	1.657.600,00	207.200,00	1.864.800,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
SUBTOTAL	1.657.600,00	207.200,00	1.864.800,00	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.827.322,85	230.462,88	2.057.785,73	RESTOS A PAGAR			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00	0,00	TOTAL	151.403,56	23.464,10	174.867,66
TOTAL	0,00	0,00	0,00	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	643.124,78	70.690,97	713.815,75
				TOTAL	643.124,78	70.690,97	713.815,75
TOTAL GERAL	1.827.322,85	230.462,88	2.057.785,73	TOTAL GERAL	1.827.322,85	230.462,88	2.057.785,73

SERRA NEGRA, 30 de Setembro de 2016.